



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Secretária ANGELO TUZZE MOREIRA, da Secretaria da Educação do Município de Paracuru, Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 2023.01.20.1-IV** vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 25, III da Lei nº. 8.666/93, objetivando a **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA THABATA MENDES E BANDA EM RAZÃO DO EVENTO CARNAVAL 2023, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DE MUNICÍPIO DO PARACURU** em favor de **T. M. M. B. ROSADO**, CNPJ 44.730.339/0001-19. **ENDEREÇO:** R. Deodéciano Venceslau da Paixão Nº 355, Bairro Nova Botania, Mossoró/RN CEP 59607-090. **Forma de execução:** A execução se procederá conforme Projeto Básico/Termo de Referência e com a Proposta de Preços apresentada. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento Municipal para o exercício de 2023 da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE, classificado sob os códigos: 2701 *Sec. Turismo, Cultura e Meio Ambiente* 23 695 0702 2.112 *Apoio e Realizações de Festividades Tradicionais* 9.3.90.39.00 *Outros serv. de terç. pessoa jurídica* 1500000000 *Recursos não vinculados de Impostos*. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

PARACURU/CE, 20 DE JANEIRO DE 2023.

ANGELO TUZZE MOREIRA

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE